

## Memorando da Eurojust sobre provas obtidas no campo de batalha de 2020

Data: Setembro de 2020

URL: <https://europa.eu/!QY46cM>

### Resumo executivo

O *Memorando da Eurojust sobre provas obtidas no campo de batalha de 2020* relata as possibilidades e experiências atuais na utilização de provas obtidas no campo de batalha em processos penais em Estados-Membro da UE e países terceiros. O relatório foi realizado na sequência da recomendação do Coordenador da UE da Luta Antiterrorista no sentido de atualizar a primeira edição do *Memorando da Eurojust sobre provas obtidas no campo de batalha*, publicado em junho de 2018. Estes relatórios inscrevem-se no quadro dos esforços da União Europeia para reforçar o intercâmbio de informações no domínio da luta contra o terrorismo, que incluem o acesso a informações obtidas no campo de batalha e a sua utilização em investigações e ações penais.

O relatório baseia-se nas respostas a um questionário enviado às autoridades judiciárias nacionais. O relatório estabelece o quadro jurídico aplicável e apresenta uma panorâmica da forma como as informações recolhidas no campo de batalha são obtidas pelas forças militares e outros intervenientes. As experiências das autoridades nacionais na utilização de informações do campo de batalha enquanto provas são analisadas, bem como as categorias de provas obtidas no campo de batalha mencionadas pelos respondentes. Enquanto o *Memorando da Eurojust sobre provas obtidas no campo de batalha de 2018* deu conta de experiências limitadas na utilização dessas provas, o relatório de 2020 mostra que, nos últimos anos, vários países utilizaram essas provas em processos penais contra combatentes terroristas estrangeiros e outros indivíduos suspeitos de crimes em conflitos armados. O relatório aborda igualmente os desafios identificados e das formas de os superar, bem como as medidas preconizadas para reforçar o intercâmbio de informações.

Entre as observações finais, a Eurojust expressa o seu empenho contínuo neste domínio. A Eurojust continuará a facilitar os intercâmbios de experiências nacionais em casos de terrorismo e de processos relativos aos principais crimes internacionais e está empenhada numa colaboração contínua com a Europol nestas matérias. A Eurojust procurará igualmente prosseguir a sua cooperação com as autoridades dos EUA no diz respeito às informações obtidas no campo de batalha, num esforço conjunto de redobrar a utilização de tais informações como provas em processos penais.